

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002/2025-SESA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). EDYPO DE SOUSA CARLOS, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº INEX-002/2025-SESA, referente ao Processo Administrativo nº 00037.20250120/0002-06.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

03.000.465/0002-11 - CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 575, PAVIMENTO SUPERIOR, NO BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.		12,00	Mês	8.000,00	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL							96.000,00

Homologado para CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 03.000.465/0002-11, pelo melhor valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em 23/01/2025.

Edypo De Sousa Carlos
ORDENADOR(A) DE DESPESAS